

## REGULAMENTO

### 1. DA COORDENAÇÃO:

Caberá a Drial Eventos a Coordenação do Concurso da Rainha da 31ª MunchenFest/2022.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Poderão inscrever-se candidatas solteiras, **residentes e domiciliadas** em Ponta Grossa, por um período mínimo de 12 (doze) meses e com idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos completados até 27 de novembro de 2022, com escolaridade mínima de ensino médio completo. Não serão inscritas pessoas emancipadas.
- b) As candidatas podem representar clubes sociais, recreativos, culturais, esportivos, centros acadêmicos, comércio, indústria, agências bancárias, estabelecimentos de ensino, etc;
- c) Será permitida a inscrição de apenas 1 (uma) candidata por entidade ou instituição, ficando vedado o patrocínio do poder público na esfera federal, estadual, municipal e de pessoas físicas e também de Patrocinadores Oficiais da 31ª MunchenFest;
- d) Poderão se inscrever participantes de edições anteriores com exceção das candidatas da 30ª MunchenFest/2019.
- e) É vedada a participação de candidatas que possuam vínculo familiar em nível de 1º grau, em linha reta e colateral com membros da Comissão Organizadora da festa e do presente concurso.
- f) O concurso acontecerá somente se houver 10 candidatas inscritas, o número inferior a este, implicará no cancelamento do mesmo.
- g) É vedada a participação de candidatas que possuam fotos ou participem de site de conteúdo adulto.
- h) As inscrições serão efetuadas on line através do link <https://docs.google.com/forms/d/1ND2D6-R3qCIOVh6RDPQvEBuaYWSiMlb2znAhtp7sOxl/edit> até o dia 10 de novembro de 2022 e informações no telefone 3220-10000 Ramal 2101 das 13:00h às 17 horas.

### **Documentação necessária para inscrição:**

- Ficha de Inscrição
- Certidão de nascimento atualizada;
- Fotocópia de CPF (frente e verso);
- Cédula de Identidade (frente e verso);
- Documento que comprove o nível escolar de Ensino Médio Completo ou certificado de conclusão de curso); (atualizado em cartório);
- Documento que oficialize a inscrição pela entidade ou instituição (ofício em papel timbrado ou carimbo), assinado pelo representante legal da empresa;
- Documento comprobatório de residência (fotocópia da fatura de energia elétrica, água, telefone e/ou assemelhados), em seu nome ou de seus pais que comprovem residência há no mínimo 12 (doze) meses;

- 01(uma) foto em alta resolução (fotos sem figurino ou adereços típicos da cultura alemã, valorizando o rosto). Não serão aceitas fotos de corpo inteiro.

### **3. Trajes**

O traje exigido para o concurso será o traje típico alemão, com pequeno grau de estilização e sem prejuízo de suas características básicas. O uso de lantejoulas, glitter, colagens e outros materiais não serão permitidos.

**O uso da faixa é obrigatório e deverá constar além dos patrocinadores das candidatas os patrocinadores do Concurso (a candidata deverá solicitar a logomarca para a Comissão Organizadora)**

### **4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

A Comissão Organizadora / Coordenação do Concurso poderá reformular o esquema da 1ª Fase – etapa classificatória, dependendo do número de candidatas inscritas, assumindo o compromisso de comunicá-las previamente.

- a) O Concurso será realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

**16 de novembro de 2022** – Reunião e ensaio das candidatas às 19:00 horas em local a ser definido.

#### **25 de novembro de 2022**

**Horário:**16:00 horas.

Desfile de Abertura da Munchen Fest na Avenida Vicente Machado. A candidata deverá montar o seu bloco conforme as normas contidas no regulamento do desfile.

As candidatas que não estiverem blocos perderão 01 (um) ponto na somatória final do concurso.

#### **27 de novembro de 2022**

##### **1ª Fase– etapa classificatória**

**Horário:17:00 horas** – no Pavilhão do Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa.

Serão analisados os seguintes quesitos.

- Beleza.

“**BELEZA**” – Qualidade de belo. Forma perfeita e proporções harmônicas.

Nessa fase serão classificadas 10 (dez) candidatas.

##### **2ª Fase – etapa final**

Nessa fase serão julgados os seguintes quesitos:

- Elegância

- Desenvoltura

“**ELEGÂNCIA**” - Disposição marcada pela harmonia e leveza das formas, linhas, combinação e proporção das partes e movimento, garbo e graça.

“**DESENVOLTURA**” – Qualidade de desenvolvimento. Soltura de espírito, de maneiras, desembaraço, vivacidade.

**Observação:**

- As notas conquistadas na 1ª fase serão somadas na etapa final do concurso (notas cumulativas da 1ª fase + 2ª fase).

Na sequência, a escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia.

**ELEIÇÃO DA MISS SIMPATIA:**

- A Miss Simpatia será eleita por meio de votação pelas próprias candidatas selecionadas para a fase final.

- As candidatas não poderão votar em si mesmas.

- Se a eleita for escolhida pelos jurados como Rainha ou Princesa, o título de Miss Simpatia ficará com a candidata, escolhida entre elas, com a segunda maior votação e assim sucessivamente.

- Em caso de empate, o critério de desempate será a favor da candidata que tiver mais idade.

**5. DO JULGAMENTO**

a) O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora, que serão conhecidos no início do Concurso;

b) A ordem de apresentação das candidatas será efetuada por meio de sorteio;

c) O resultado final do Concurso apontará 01 (uma) Rainha, 02 (duas) Princesas e Miss Simpatia.

d) Quesitos para julgamento:

**1ª FASE - PRÉ-SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA**

**a) BELEZA**

**2ª FASE – FINAL:**

**e) ELEGANCIA**

**f) DESENVOLTURA**

e) os quesitos serão conceituados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento;

f) a somatória de notas de todas as etapas será, por meio eletrônico, acompanhada de um (a) auditor (a), definido (a) pela Comissão Organizadora da Festa, e de um (a) representante das candidatas pré-classificadas, que será definido (a) através de sorteio.

g) Na **1ª Fase**, serão classificadas todas as candidatas com notas iguais a 10ª colocada.

h) em caso de empate na **Etapa final**, serão utilizados os seguintes critérios:

## - BELEZA

- persistindo o empate, prevalecerá a somatória do quesito **ELEGÂNCIA**;
- persistindo o empate, prevalecerá a somatória do quesito **DESENVOLTURA**;
- e por último, persistindo o empate será proclamada vencedora a candidata de **MAIOR IDADE**.

i) o resultado do Concurso será anunciado logo após o desfile das candidatas pré-selecionadas para a etapa final. Cada candidata terá acesso a uma cópia do mapa de apuração eletrônica ao final do Concurso.

## 6. DA PREMIAÇÃO

- a) **Rainha**  
R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- b) **1ª Princesa**  
R\$ 15.000,00 (Quinze Oito Mil Reais)
- c) **2ª Princesa**  
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- d) **Miss Simpatia**  
R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

6.1. Do valor destinado à premiação terá incidência tributária.

## 7. DOS COMPROMISSOS

- a) A realização da pré-seleção classificatória das candidatas inscritas, atividades correlatas e ensaios para apresentações e desfile serão formatados pela Comissão Organizadora do Concurso;
- b) As candidatas devem se identificar com o perfil proposto para Rainha e Princesas da Festa, tendo comportamento exemplar, no que se refere à educação e respeito aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa convivência, além do conhecimento sobre a MünchenFest e o desenvolvimento de Ponta Grossa em todos os segmentos.
- c) Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurados, soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma;
- d) Coordenação do Concurso tem o direito de modificar, se necessário, o presente regulamento, comprometendo-se em notificar as candidatas de imediato;
- e) As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora, em traje típico alemão, com pequeno grau de estilização e sem prejuízo de suas características básicas, conforme orientações da Coordenação do Concurso, com exceção de ensaios e reuniões;
- f) O acesso ao palco e camarins é restrito às candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento;
- g) A partir do ato da inscrição, as candidatas comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente todos os compromissos oficiais estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e durante o evento, aceitando plenamente o regulamento. O não cumprimento dos compromissos oficiais estabelecidos pela Comissão Organizadora implicará na perda de 01 (um) ponto, que será descontado na Fase Final. A perda de pontos será cumulativa para cada compromisso não cumprido.

h) As despesas com transporte, alimentação, traje e produção das candidatas (maquiagem, cabeleireiro, etc), serão de responsabilidade das mesmas e/ou de seus patrocinadores, destacando que o uso do traje é obrigatório em todos os eventos antes da festa, sendo que também para as eleitas, depois da festa até o próximo concurso.

j) Cada candidata firmará compromisso formal comprometendo-se, caso eleita Rainha, Princesas e Miss Simpatia a desempenhar efetiva representação da cidade em eventos e atividades (com uso obrigatório de traje alemão), em que o Município organize e/ou, seja convidado a participar. Comprometer-se-ão também, a participar de atividades de divulgação da MünchenFest de 2023, encerrando seus compromissos somente após o Concurso seguinte.

l) Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.

m) A Rainha, Princesas e Miss Simpatia eleitas comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

## **8. DA DESTITUIÇÃO DO TÍTULO**

- a) Durante o ano de 2023, em caso de qualquer tipo de impedimento de participação em atividades de divulgação da próxima festa, a premiada deverá fazer a comunicação por escrito e com a devolução da faixa que simboliza o título que lhe foi conferido, assim como o valor do prêmio que recebeu a cessação do contrato previsto no item 6.
- b) A ausência em eventos solicitados pela coordenação, durante o reinado, seja para: realização de intercâmbios e estudos no exterior, curso de graduação ou pós-graduação fora do município, gravidez, poderá implicar a destituição do título, a critério da Coordenação do evento, bem como não serão considerados motivos justificáveis para ausência compromissos escolares. As mesmas serão notificadas da seguinte forma: 3 (três) notificações por escrito e em seguida destituição do título.
- c) A renunciante ou destituída, não possui direito a qualquer indenização.
- d) Caso a coordenação julgue necessário, o título passará a ser exercido pela próxima candidata.

Acordam as partes que, o não cumprimento de qualquer cláusula deste regulamento, implicará no pagamento de uma multa no valor integral do prêmio recebido à parte que descumprir o acordado.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**COORDENAÇÃO DO CONCURSO/2022**